

D E C R E T O N° 133/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
85088/8	4011-ATENCAO BASICA	3.000,00

Total de credito suplementar 3.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0402 10 301 0107 2011 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
5224/8	4011-ATENCAO BASICA	3.000,00

Total de Reducoes 3.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
05 de setembro de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
